



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2011.

### Comunicação nº 057/11 - TJD/RJ

#### Despacho do Presidente

#### **Processo 048/11: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo**

Recorrente: Olaria AC (atletas Victor Gomes Lemos e Danilo Alves de Freitas e o auxiliar técnico Álvaro Miranda)

Recorrido: Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional

#### Despacho:

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art. 138-B, CBJD) e atendido o disposto no art. 138, inciso III, CBJD, admito o recurso;
2. Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o I. Auditor Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva.
3. Encaminhe-se os autos ao D. Relator.
4. Publique-se e cumpra-se.

Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ